



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Pc Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro
Nossa Senhora da Glória - SE
C.N.P.J.: 11.850.969/0001-78

Solicitação / Reserva de Dotação
OUTUBRO/2026

Tipo: Dispensa		Situação: Aprovada	
SOLICITANTE		SD Nº: 948 / 2026	
Orgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Data Reserva: 14/10/2026	
Responsável: SAMARA ARAGAO ANDRADE		Reservado: 6.600,00	
Cadastrado por: Akaliel Lima Almeida Santos		Processo:	
Aprovado por: Beatriz Sousa Oliveira		Reg. de Preço: Não	
DFD: 145			

CLASSIFICAÇÃO	
Orgão:	4000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	2006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
Natureza de Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903007 Generos de Alimentação
Fonte:	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Centro Custo:	
Base Legal:	

Objeto: A aquisição dos suplementos alimentares tem como objetivo atender determinação judicial referente ao processo nº 202477201374, que reconhece a necessidade do fornecimento do produto à paciente Ana Beatriz Barreto Rodrigues, portadora da Síndrome de Cornélio de Lange (CID Q87.1), com risco nutricional grave e intolerância à dieta artesanal. REC: EMENDA INDIVIDUAL - YANDRA. CONTA: 569641077-0

Justificativa: A aquisição dos suplementos alimentares tem como objetivo atender determinação judicial referente ao processo nº 202477201374, que reconhece a necessidade do fornecimento do produto à paciente Ana Beatriz Barreto Rodrigues, portadora da Síndrome de Cornélio de Lange (CID Q87.1), com risco nutricional grave e intolerância à dieta artesanal.

O suplemento é essencial para manutenção e recuperação do estado nutricional da paciente, conforme laudos médico e nutricional anexos ao processo, não havendo alternativa terapêutica disponível no SUS. A medida visa garantir o direito constitucional à saúde e o cumprimento da decisão judicial. REC: EMENDA INDIVIDUAL - YANDRA. CONTA: 569641077-0

FORNECEDOR/PARTICIPANTE			
Nome:	CG FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	CNPJ/CPF:	29565364000109
Endereço:	Avenida Manoel Venâncio da Cunha	Compl:	
Bairro:	Centro	Cidade:	Nossa Senhora da Glória
E-Mail:		UF:	SE
		Telefone:	(99)99999-99
		RG:	
DADOS BANCÁRIOS			

Banco:					Agência:		Conta:	
Produto/Serviço				Und.	Qtd.	Estimado	Total	
16786 - Suplemento Alimentar em Geral				LA	60,00	110,00	6.600,00	
Suplemento Alimentar em Geral								
Valor Reservado:						6.600,00		

SAMARA ARAGAO ANDRADE
Mat.48384

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 14/10/2026

Aprovada 16/10/2026

Autorizo a solicitação da despesa